

# CORONAVÍRUS

## COVID-19

COMO PROTEGER SUA FAMÍLIA E SUA CASA



FÓRUM ABERTO  
Mundaréu da Luz!



## FIQUE EM CASA!



### SINTOMAS



### TRANSMISSÃO



### E SE TIVER ALGUÉM INFECTADO OU COM SUSPEITA EM CASA?



A distância mínima entre o paciente e os demais moradores é de 2m.

Limpe a maçaneta frequentemente com álcool 70% ou água sanitária.



Não compartilhar garfos, facas, colheres, copos e outros objetos usados pelo paciente. Sofás e cadeiras também não podem ser compartilhados.

Se estiver infectado, use máscara o tempo todo, principalmente se for preciso cozinhar.



Se possível, isolar a pessoa contagiada em um quarto.

### NO QUARTO DE ISOLAMENTO:



No quarto usado para o isolamento, mantenha as janelas abertas para circulação do ar.

O lixo produzido pelo paciente contaminado precisa ser separado e descartado, e a própria pessoa deve trocar a roupa de cama.



A porta deve estar fechada durante todo o isolamento.

### NO BANHEIRO:

Não compartilhar toalhas.



Depois de usar o banheiro, nunca deixe de lavar as mãos com água e sabão e sempre limpe vaso, pia e demais superfícies com álcool ou água sanitária para desinfecção do ambiente.

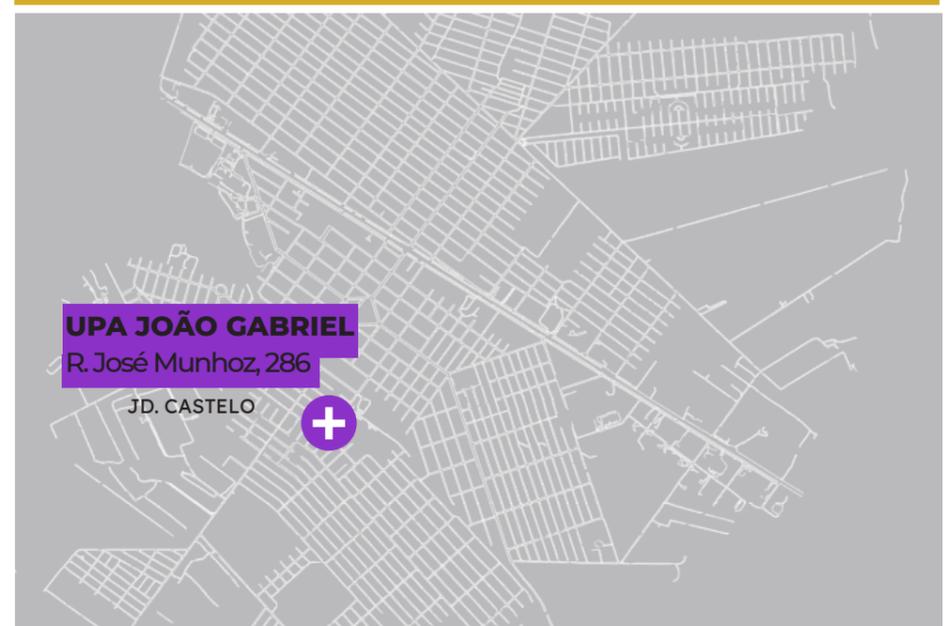
### SE PRECISAR SAIR PARA TRABALHAR OU FAZER COMPRAS

- Use a máscara sempre que precisar sair de casa e leve com você uma máscara reserva, porque seu tempo de uso é de 2h.
- Leve também uma sacola para guardar a máscara, caso seja preciso trocar.
- Evitar tocar ou ajustar a máscara, enquanto a estiver usando.

### CUIDADOS AO CHEGAR EM CASA

- Lave as mãos com água e sabão, antes de retirar a máscara. Remova a máscara pelo laço ou nó da parte de trás e evite tocar na parte da frente.
- Deixe a máscara de molho por 30 min. em uma mistura de 1 parte de água sanitária (2% a 2,5%) com 50 partes de água potável. Por exemplo: 10 ml de água sanitária para 500 ml de água potável. Lave a máscara e as mãos com água e sabão.
- Caso precise guardar a bicicleta dentro de casa, utilize a mistura para limpar os pneus, pedais e guidão.
- Desinfetar com álcool 70% ou água e sabão tudo o que for comprado: embalagens, alimentos, produtos de higiene, etc.

### ONDE IR SE ESTIVER COM SINTOMAS



UPA JOÃO GABRIEL

R. José Munhoz, 286

JD. CASTELO



TODAS AS UBS ESTÃO APTAS A RECEBER CASOS DE COVID-19, PROCURE A MAIS PRÓXIMA DE SUA RESIDÊNCIA;  
A UPA ESTÁ COM TRÊS LINHAS DE ATENDIMENTO: 3126-8150/3126-8155 E 3126-8157;  
EM CASO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA LIGUE SAMU 192;  
PARA MAIS INFORMAÇÕES, DISQUE SAÚDE 136 (LIGAÇÃO GRATUITA).

# RENDA BÁSICA EMERGENCIAL COVID-19

COMO SABER SE TENHO DIREITO E COMO RECEBER



FÓRUM ABERTO  
Munda réu da Luz!



## O QUE É A RENDA BÁSICA EMERGENCIAL?



É uma ajuda financeira de R\$600 paga as pessoas de baixa renda, durante o período de pandemia Coronavírus, válida por 3 meses, podendo ser prorrogado por igual período. Mães chefe de família poderão receber até R\$1200.

## QUEM TEM DIREITO À RENDA BÁSICA EMERGENCIAL?



QUEM PREENCHE OS SEGUINTE REQUISITOS, AO MESMO TEMPO:

- ✓ Maiores de 18 anos;
- ✓ Sem emprego formal;
- ✓ Não receba: benefício social, previdenciário ou seguro-desemprego, com exceção do Bolsa Família, ou seja quem recebe Bolsa Família pode ter direito, mas terá que optar pelo mais vantajoso;
- ✓ Tenha renda familiar mensal per capita (por pessoa) de até meio salário mínimo (R\$522,50), ou renda mensal familiar total de até três salários mínimos (R\$3.135);
- ✓ Que em 2018 tenha recebido rendimentos como salário e faturamento de até R\$ 28.599,70;
- ✓ Idosos sem aposentaria se encaixam nas outras regras já existentes para acessar o Benefício de Prestação Continuada (BPC).

## INSCRIÇÃO E RECEBIMENTO DO BENEFÍCIO



Pelo aplicativo gratuito chamado: Caixa Auxílio Emergencial ou pelo site: [www.auxilio.caixa.gov.br](http://www.auxilio.caixa.gov.br). Ao acessar o app ou o site:

- Clique em “Realizar solicitação”;
- Confira na tela seguinte se possuir os requisitos necessários;
- Se possuir, clique em “Declaro que li e tenho ciência que me enquadrado em todas as condições acima.” e em “Autorizo o acesso e uso dos meus dados para validar as informações acima”;
- Na sequência, clique em “Tenho os requisitos, quero continuar” para prosseguir com o cadastro;
- Na próxima tela, informe seus dados completos e clique em “Não Sou um robô” e em “Continuar”;
- Depois de fazer o cadastro, é possível acompanhar se vai receber o auxílio emergencial, consultando no próprio site ou aplicativo;
- Em caso de dúvidas, a Caixa disponibiliza a central telefônica 111. Não será possível cadastrar no programa pelo telefone, apenas tirar dúvidas.

## É PRECISO TAMBÉM EXERCER AS SEGUINTE ATIVIDADES:



- ✓ Ser Microempreendedor Individual (MEI);
- ✓ Ser Contribuinte Individual do INSS;
- ✓ Trabalhador Informal de qualquer natureza inscrito no CadÚnico ou que se encaixe no critério de renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou renda mensal total de até três salários mínimos;
- ✓ Se não for inscrito, fazer autodeclaração pela internet.

## CONDIÇÕES ESPECIAIS:



- ✓ Mulher chefe de família, com filhos menores de 18 anos, poderão receber duas cotas do auxílio emergencial, no valor total de R\$1200;
- ✓ Será permitido a até duas pessoas de uma mesma família acumularem benefícios. Se um deles receber o Bolsa Família, poderá fazer a opção pelo auxílio mais vantajoso.

## OUTROS BENEFÍCIOS

### CENTRAL DE ATENDIMENTO CONTRA A COVID-19

- O atendimento é realizado com o objetivo de esclarecer dúvidas sobre os sintomas da doença, cuidados para prevenção, quando procurar atendimento médico, atendimento psicológico entre outros. O atendimento é feito pelo telefone (44) 3126-8981, de segunda à sexta, das 7h às 17h.

### ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO E PROVISÓRIO

- Pessoas em **situação de rua** que tiverem sintomas da doença Covid-19 e por recomendação médica necessitarem de isolamento social, serão acolhidas no espaço do ginásio de esportes Ferreirão. Localizado na Avenida Anchieta, 519, no Jardim Independência II. Para mais informações: SAS - (44) 3288-5408 e (44) 3126-9679.

### BENEFÍCIOS MUNICIPAIS CONTRA A COVID-19

- **Cartão Comida Boa** no valor de **R\$ 50,00** para compras em supermercados. Tem direito a esse benefício quem já está no Cadastro Único da SASC. Para mais informações entrar em contato com o CRAS mais próximo.

### MERENDA EMERGENCIAL (AÇÃO ESTADUAL)

- Para alunos com famílias cadastradas no **Bolsa Família**;
- Entrega de kits com alimentos da merenda escolar;
- A organização da distribuição depende de cada escola.

### TARIFA SOCIAL DE ÁGUA E ESGOTO (AÇÃO ESTADUAL E FEDERAL)

- Para famílias cadastradas na **Tarifa Social**;
- Para valor da tarifa de até R\$ 15,56 (água e esgoto);
- A cobrança de contas de água e esgoto foi adiada até **24 de junho de 2020**.

### LUZ FRATERNA (AÇÃO ESTADUAL E FEDERAL)

- Toda família cadastrada recebe **100%** de desconto;
- O limite de consumo foi ampliado para **220kWh** por mês no período de **1 de abril a 30 de junho de 2020**;
- Para Famílias paranaenses com renda per capita de até meio salário mínimo inscritas na **Tarifa Social Baixa Renda**;
- Para Famílias com renda total de até **três salários mínimos** que tenham portador de doença ou patologia cujo tratamento demanda o uso continuado de aparelhos elétricos de alta demanda.